



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS, HORÁRIOS DOS AGENDAMENTOS E
TEMA DA BANCA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
ÁREA: LETRAS: PORTUGUÊS / ESPANHOL – EDITAL Nº 03, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, torna pública a divulgação dos selecionados para a Banca de Desempenho Didático, os horários dos agendamentos das Bancas de Desempenho Didático e o Tema da referida Banca.

Art. 1º Em conformidade com o RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e nos termos do item 5.3 do edital, ficam convocados para a sessão pública de Banca de Desempenho Didático, os candidatos, inscritos para vaga de Professor Substituto – Área: **LETRAS: PORTUGUÊS / ESPANHOL**, a seguir relacionados, nos horários individuais e impreteríveis que seguem:

NOME DO CANDIDATO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIEGO TEIXEIRA DE SOUZA	25/02/2025	13h30min	Sala 214
RENATA CITADIN PEDROSO	25/02/2025	14h	Sala 214
ÉDERSON DE OLIVEIRA CABRAL	25/02/2025	14h30min	Sala 214
MAÍRA BLUME SAMPAIO	25/02/2025	15h	Sala 214
JESSICA FERNANDA ATUNNES DA SILVA	25/02/2025	15h30min	Sala 214
TAINÁ MENNA FERREIRA	26/02/2025	13h30min	Sala 214
GREICE NAYSINGER NASCIMENTO	26/02/2025	14h	Sala 214
LETÍCIA GARCIA SILVA	26/02/2025	14h30min	Sala 214
VALDEMIR DE SOUZA VICENTE	26/02/2025	15h	Sala 214
VICTORIA MORAES RAMOS	26/02/2025	15h30min	Sala 214

Art. 2º O tema da Banca de Desempenho Didático para todos os candidatos é **“verbos “gustar”, “encantar” e “interessar”: estrutura e uso”**.

Art.3º O candidato deverá ministrar uma aula presencial, com a duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos.

Art. 4º Será disponibilizado quadro branco, computador e Datashow.

Art. 5º A sessão será pública, vedada a presença dos demais candidatos. Não será permitida a manifestação dos presentes, inclusive da banca avaliadora, durante a manifestação do candidato.

Art. 6º Serão admitidos 05 (cinco) minutos de tolerância no horário estabelecido para que o candidato acesse o equipamento e inicie o processo da prova de desempenho didático, devendo antes de iniciá-la apresentar à Banca de Avaliação documento oficial de identificação com foto.

Art. 7º Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que comparecerem após o horário estipulado.

Art. 8º A Banca Avaliadora não responderá questionamentos e nem fará perguntas durante o tempo estipulado para a aula de cada candidato.

Art. 9º De acordo com o item 5.3.2 do edital, o candidato deverá entregar três cópias do plano de ensino correspondente à aula ministrada à banca avaliadora.

Art. 10º A não entrega do plano de ensino da aula ministrada à Banca Avaliadora implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

Art. 11 O candidato que zerar qualquer um dos quesitos de avaliação do desempenho didático ou obtiver nota mínima inferior a 120 pontos será eliminado do processo seletivo.

Art. 12 Em relação à avaliação do desempenho didático, não caberá recurso.

Art. 13 A nota final do candidato, para fins de classificação, será a soma das notas da prova de títulos e de desempenho didático, não podendo ultrapassar 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

Art. 14 No caso de empate na pontuação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no processo seletivo; obtiver maior pontuação na Prova de Desempenho Didático; obtiver maior pontuação na Prova de Títulos; possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento

Viamão-RS, 21 de fevereiro de 2025.

MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA
Diretora-Geraldo Campus Viamão do IFRS
Portaria nº 147/2024



Emitido em 20/02/2025

COMPLEMENTO AO EDITAL N° 23742.000146/2025-33/2025 - CEMI-VIA (11.01.16.01.07)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 18:35)

MAIRA BAE BALADAO VIEIRA

DIRETOR

IFRS / CV-VIA (11.01.16)

Matrícula: ###232#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**
, ano: **2025**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação:
5043858891